

EDITAL Nº 6/2025

REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MÉRTOLA

MÁRIO JOSÉ SANTOS TOMÉ, Presidente da Câmara Municipal de Mértola:

TORNA PÚBLICO, que a Assembleia Municipal da Mértola, em sessão ordinária de 16 de dezembro de 2024, sob proposta do Executivo aprovada em reunião ordinária de 20 de novembro de 2024, e em conformidade com o preceituado na alínea g), do nº1 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovou a alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios aos Bombeiros Voluntários de Mértola, publicado no Diário da República nº1, 2ª Série de 7 de janeiro de 2025, o qual faz parte integrante do presente edital.

Para constar e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser fixados nos lugares de estilo.

07 de janeiro de 2025

O Presidente

Mário José Santos Tomé